



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2015 – PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
TEMPORÁRIO/SUBSTITUTO**

**EDITAL DE RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO** torna público o edital de inscrições deferidas e indeferidas, conforme consta no Anexo I.

1. O candidato poderá interpor recurso, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da publicação deste Edital, contra o resultado da inscrição.
2. O recurso deverá ser protocolizado junto à secretaria do respectivo Centro, durante o horário de funcionamento.
3. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, carta ou por qualquer meio diverso do previsto no item 2 deste Edital.

Rio Branco/AC, 23 de março de 2015.

**Comissão Organizadora de Processo Seletivo**